

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de outubro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras ou em qualquer período das Sessões Ordinárias de quintas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) Nas Sessões em que a duração da Ordem do Dia for inferior a trinta minutos, a efetividade do(a) vereador(a) será auferida por meio da chamada de abertura da Sessão.
- c) O vereador(a) não será descontado em caso de ausência a Sessão Ordinária por cumprimento de atividades externas do mandato, até o limite de 3 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1º, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- e) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- f) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- g) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de outubro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º. Excetua-se ao disposto no “caput” deste artigo o cumprimento de atividades externas do mandato até o limite de 3 (três) por mês.

§ 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.

§ 3º. Quando a duração da Ordem do Dia não ultrapassar 30 (trinta) minutos, a presença do vereador será apurada mediante o registro de comparecimento efetuado na chamada de abertura da sessão.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de outubro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Haroldo de Souza					Dia 13			
Idenir Cecchim					Dias 04 e 28			
João Antonio Dib								
João Bosco Vaz					Dias 04, 06 e 25			
João Carlos Nedel								
Juliana Brizola					Dia 04	Dia 14		
Luiz Braz					Dias 04, 14 e 21	Dia 14		
Maria Celeste						Dia 14		
Mario Manfro (Ver obs.)			Dia 07					
Maurício Dziedricki					Dia 04	Dia 14		
Mauro Pinheiro			Dias 27 e 28		Dias 04 e 21			
Mauro Zacher					Dias 04 e 07	Dia 14		

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de outubro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Nelcir Tessaro (Ver obs.)								
Nilo Santos					Dias 04 e 07	Dia 14		
Paulinho Rubem Berta						Dia 14		
Paulo Marques					Dia 04	Dia 14		
Pedro Ruas					Dia 04	Dia 14		
Reginaldo Pujol					Dia 13			
Sebastião Melo			Dias 21 e 22		Dia 04	Dia 14		
Sofia Cavedon	Dia 07				Dias 04 e 21	Dia 14		
Tarciso Flecha Negra					Dia 04			
Toni Proença					Dia 04			
Waldir Canal					Dia 04	Dia 14		

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de outubro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Sessões – Plenário:

- 11 Sessões Ordinárias – dias 04, 06, 07, 13, 14, 18, 20, 21, 25, 27 e 28
- 01 Sessão Extraordinária – dia 14
- 04 Sessões Solenes – dias 15, 19 e 26 (duas)

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 03 Reuniões Ordinárias (dias 05, 19 e 26);
- CECE: 03 Reuniões Ordinárias (dias 05, 19 e 26);
- CEDECONDH: 03 Reuniões Ordinárias (dias 05, 19 e 26);
- CEFOR: 03 Reuniões Ordinárias (dias 05, 19 e 26);
- COSMAM: 03 Reuniões Ordinárias (dias 05, 19 e 26) e 02 Reuniões Extraordinárias (dias 07 e 28);
- CUTHAB: 03 Reuniões Ordinárias (dias 05, 19 e 26).

Observação:

- Face ao afastamento do vereador Nelcir Tessaro, a fim de exercer o cargo público de Prefeito Municipal de Porto Alegre, em substituição, do dia 04 até as 00h40min do dia 12 de outubro de 2010, o vereador Mario Manfro, 1º Vice-Presidente, assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, em substituição, pelo mesmo período.
- O vereador Alceu Brasinha apresentou documento, por meio do qual justificou sua falta à Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro do corrente, nos termos do art. 227, § 2º do Regimento, razão pela qual a mencionada falta deixou de ser apontada nesta efetividade.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de outubro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Não devem ser objeto de desconto, observado o limite de 03 (três) por mês, as faltas decorrentes do cumprimento de atividades externas do mandato, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 08 de novembro de 2010.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE